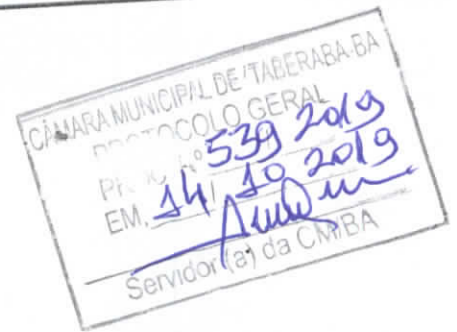




Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**COLOCAR PLACAS INDICATIVAS EM LOCAIS VISÍVEIS NAS MARGENS BR 242, INFORMANDO A LOCALIZAÇÃO DA PEDRA DE ITIBIRABA, UM LOCAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO COM POUCA COMUNICAÇÃO DE VISIBILIDADE.**

### JUSTIFICATIVA

Quem passa BR 242, tem o privilégio de ver e apreciar a beleza da pedra de Itibiriba, uma bela pedra de granito que dá nome a Itaberaba de forma aguda, apresenta-se com uma altura de 220 metros. A sua volta está a caatinga, vegetação predominante no município, e imensos tabuleiros.

Na sua estrutura é possível encontrar pinturas rupestres possivelmente feitas pelos Maracás (povos que habitavam o município).

O nome da Pedra de Itibiraba encontra seu significado na língua Tupi – pedra que brilha. Ao seu redor há três blocos de granito, formando uma trempe e cada uma com alturas diferentes.

Nesse sentido, sugerimos ao Poder Executivo mais ações, tais como a que ora sugerimos, voltadas à divulgação e visibilidade da Pedra de Itibiraba, com vistas a preservar a nossa história e explorar o seu potencial turístico.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

  
Vereador **FREDSON DE OLIVEIRA SILVA**  
"Feu de Cacaí"